



LEI Nº 7648

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, a "Corrida Clube Comercial Runners".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Vereadora Professora Beth Leal/REPUBLICANOS, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, a Corrida Clube Comercial Runners, a ser comemorada anualmente no mês de abril.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Gabinete do Prefeito Municipal,**

Cascavel, 27 MAIO 2024

**Leonardo Paranhos,**  
Prefeito Municipal.

**PUBLICADO**

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3817 Em 28/05/2024

Órgão Impresso *O Paraná*

Nº 14.357 Em 28/05/2024